



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

DECRETO Nº 3230/GP/2020
De 02 de Junho de 2020

**“DECRETA BAIXA DE CADASTRO DO
VEÍCULO DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS EM TÁXI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as Leis Municipais n.º. 606/2012 e 677/2014;

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado baixa no cadastro do veículo de transporte de passageiros em forma de táxi, sendo o veículo FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, placa NBZ 9754, chassi 9BD197132D3089413, cor branca, fabricação 2013, modelo 2013, em nome de ALVARO VICENTIN, cadastrado na Prefeitura do Município de Vale do Anari através do Termo de Permissão **003/2002**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, DOIS DIAS DO
MÊS DE JUNHO DE 2020.**

Anildo Alberton
Prefeito

